

14 de novembro de 2025
 ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS
 outubro de 2025

NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTA 5,7% EM SETEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024

Em outubro de 2025, registaram-se 8 584 óbitos, menos 155 (-1,8%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um decréscimo de 576 óbitos (-6,3%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 18 (17 no mesmo mês de 2024).

Em setembro de 2025, registaram-se 7 858 nados-vivos, mais 323 (+4,3%) do que em agosto de 2025 e mais 427 (+5,7%) do que no mês homólogo de 2024.

Em setembro de 2025, o saldo natural foi de -851¹, tendo-se desagravado em relação ao do mês homólogo de 2024, quando registou o valor de -1 080.

Em setembro de 2025, celebraram-se 4 964 casamentos, mais 46 (+0,9%) do que em agosto de 2025 e mais 138 (+2,9%) do que em setembro de 2024.

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos por mês, até outubro de 2025², e ao número de nados-vivos e casamentos por mês, até setembro de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 7 de novembro de 2025.

¹ O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

² Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 44.ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 2 de novembro de 2025.

1. EM OUTUBRO DE 2025, O NÚMERO DE ÓBITOS DIMINUI 6,3% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

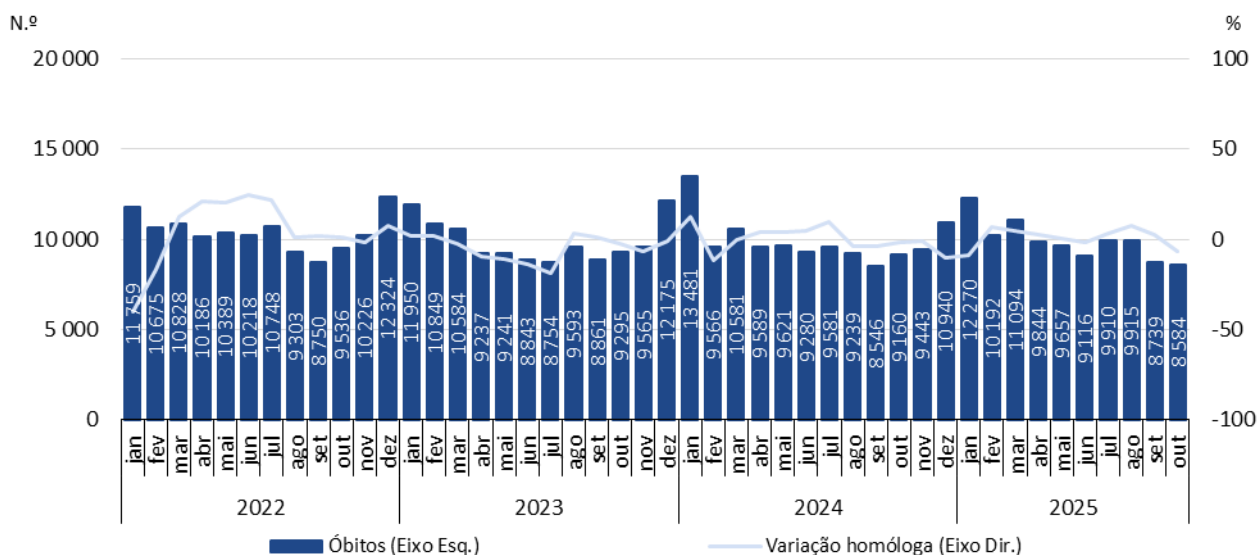
No mês de outubro de 2025, registaram-se 8 584 óbitos (dos quais 59 de residentes no estrangeiro), menos 155 (-1,8%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um decréscimo de 576 óbitos (-6,3%).

Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 18 (todos de mães residentes em Portugal), menos dois do que no mês precedente e mais um relativamente ao mesmo mês de 2024.

Nos primeiros dez meses do ano, ocorreram 99 321 óbitos em território nacional, mais 677 (+0,7%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 195 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (210 em 2024).

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 OUTUBRO DE 2025



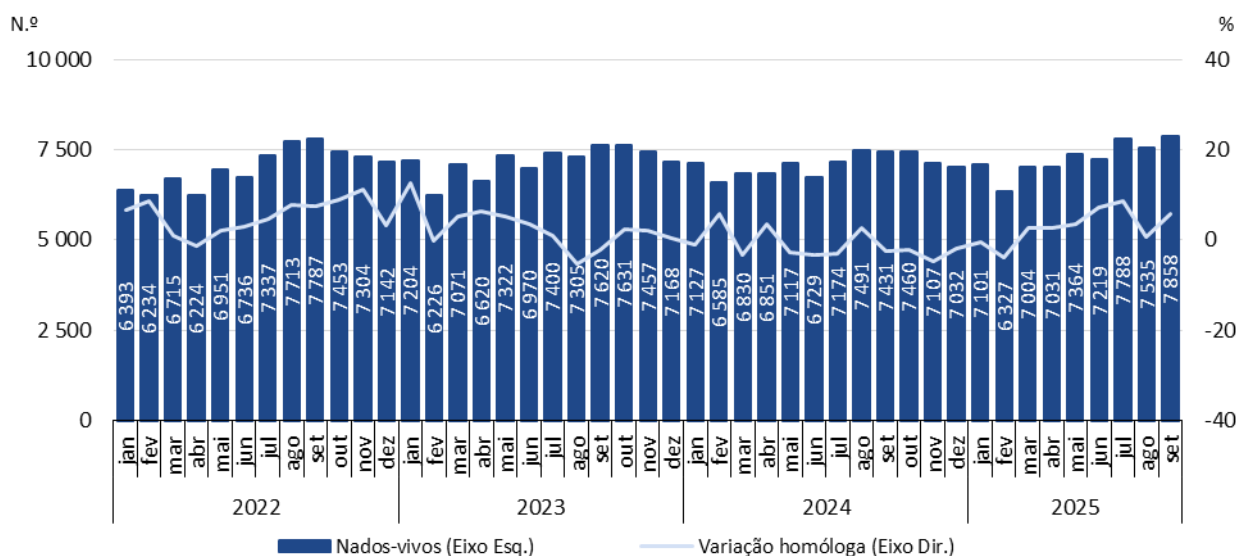
2. EM SETEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 5,7% RELATIVAMENTE A SETEMBRO DE 2024

Em setembro de 2025, registaram-se 7 858 nados-vivos (dos quais 26 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um acréscimo de 4,3% (mais 323) em relação a agosto de 2025 e de 5,7% (mais 427) relativamente ao mês homólogo de 2024.

Nos primeiros nove meses do ano, registaram-se 65 227 nados-vivos no país, mais 1 892 (+3,0%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 194 de mães residentes no estrangeiro (223 em 2024).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2025



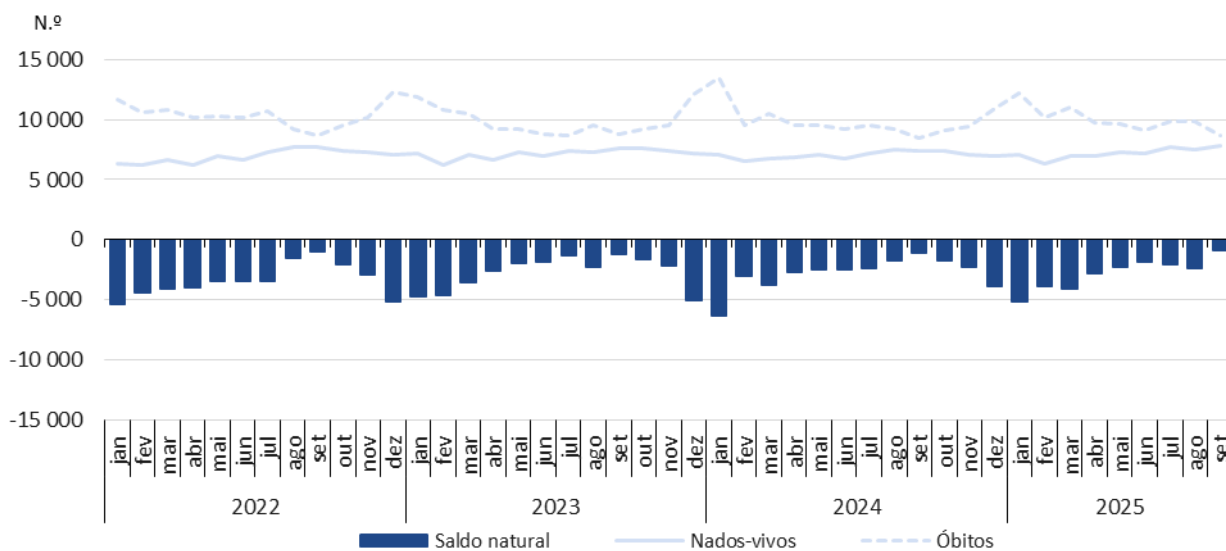
3. SALDO NATURAL DE -851 EM SETEMBRO DE 2025

No mês de setembro de 2025, o saldo natural registou o valor de -851, tendo-se desagravado relativamente ao valor de agosto de 2025 (-2 332) e em relação ao do mês homólogo de 2024 (-1 080).

Nos primeiros nove meses do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -25 247 (-25 873 no mesmo período de 2024).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2025



Nota: O saldo natural é calculado com base no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

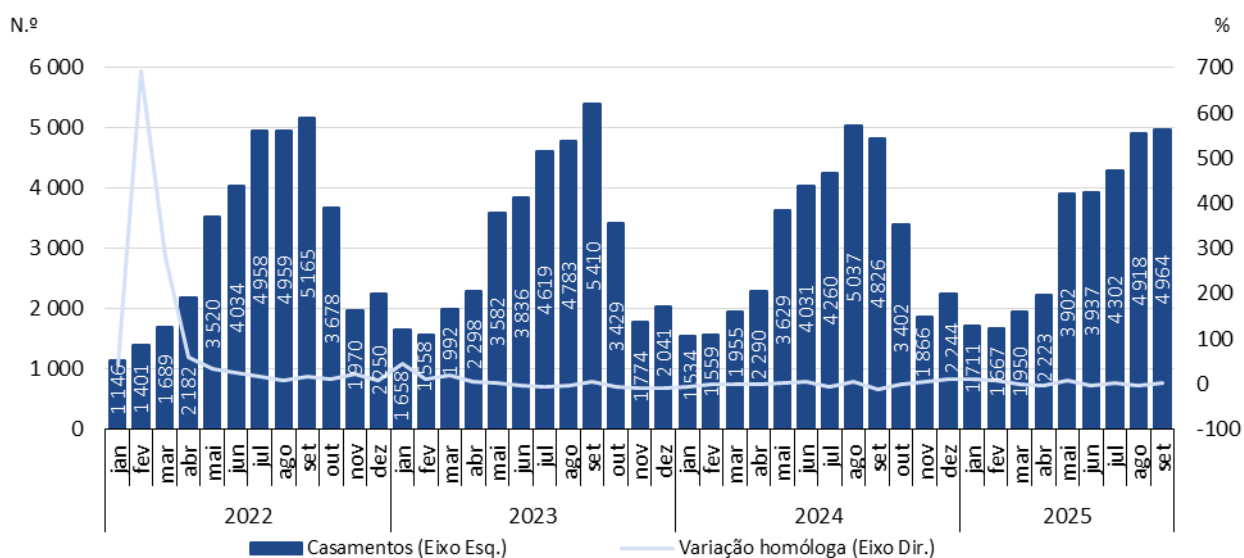
4. EM SETEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS AUMENTOU 2,9% EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2024

Em setembro de 2025, celebraram-se 4 964 casamentos, valor superior ao registado em agosto de 2025 (mais 46; +0,9%), e ao de setembro de 2024 (mais 138; +2,9%).

Nos primeiros nove meses de 2025, foram celebrados 29 574 casamentos, mais 453 (+1,6%) do que no mesmo período de 2024.

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2025



NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 7 de novembro de 2025. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a setembro de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 44ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 2 de novembro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Varição homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Data do próximo destaque - 12 de dezembro de 2025
